

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE RCA | PESSOA FÍSICA
PARA FINS DE EMISSÃO DA CERTIDÃO DE CADASTRO E REGULARIDADE NO CNAJAP
Em atendimento à RN CFA nº 593/2020

Para registro do RCA para emissão da Certidão de Registro e Regularidade no CNAJAP e validação do Cadastro Nacional do Administrador Judicial, Gestor Judicial, Gestor Judicial Liquidante e Perito Judicial CANJAP, os profissionais da administração de nível superior deverão comprovar, mediante a apresentação dos documentos abaixo, a experiência como Auxiliares da Justiça ou Perito Judicial Assistente Técnico ou certificado de curso relacionado a perito, Administrador ou Gestor Judicial.

PARA REQUERER É NECESSÁRIO:

- **Estar em dia com o pagamento das anuidades** junto ao CRA-ES e regular com o registro, caso o registrado possua Carteira de Identidade Profissional vencida, será necessário providenciar a substituição por uma nova Carteira.

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA O REQUERIMENTO:

- **Preencher e assinar o REQUERIMENTO CADASTRO - ADMINISTRADOR JUDICIAL, GESTOR JUDICIAL, GESTOR JUDICIAL LIQUIDANTE E PERITO JUDICIAL (modelo anexo) – Obrigatório**
- **Providenciar um dos documentos abaixo para fins de comprovação de experiência profissional - Obrigatório:**
 - I - cópia da ata ou despacho judicial, contendo a nomeação e o protocolo de entrega do laudo para comprovar sua atuação; ou
 - II - cópia da petição ou requerimento com a indicação formal e o protocolo de entrega do parecer técnico através declaração de advogado(a) para comprovar a atuação como assistente técnico indicado pelas partes em processo judicial ou administrativo; ou
 - III - cópia do documento que formalizou sua contratação e a entrega do Laudo Pericial Arbitral ou do Parecer Técnico Pericial para comprovar atuação como Perito Arbitral ou Assistente Técnico em demandas extrajudiciais que envolvam formas alternativas de solução de conflitos; ou
 - IV - cópia do ato relativo à sua nomeação ou certidão emitida pela Justiça e Ministério Público Federal, do Trabalho, Estadual e por órgão policial para comprovar sua atuação em demandas com natureza à especificar; ou
 - V - cópia da nomeação e/ou termo de compromisso como Administrador Judicial, Gestor Judicial ou Gestor Judicial Liquidante; ou
 - VI – certificado ou declaração de conclusão de curso de formação profissional com conteúdo e carga horária definida pelo CFA.

Os documentos exigidos acima poderão ser substituídos por certidões ou sentenças (com o nome do profissional), emitidas pelo Poder Judiciário.

- **Pagar da taxa de RCA e de emissão da Certidão CNAJAP** que somente é gerada após a análise de toda a documentação. (gerada no Passo 1)

COMO SOLICITAR:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

Requerer exclusivamente por meio do Autoatendimento do CRA-ES no link <https://cra-es.implanta.net.br/servicosOnline/>

Acessar o Autoatendimento e realizar seu login – (para mais instruções sobre login e senha acesse <https://craes.org.br/registro/atualizacao-cadastral/>)

Passo 1 - Certidão de Cadastro e Regularidade no CNAJAP:

A solicitação da Certidão referente ao serviço que deseja Registrar, deverá ser realizada através do Autoatendimento Serviços online. Basta acessar o link: <https://cra-es.implanta.net.br/servicosOnline/> > realizar o login> clicar em “Requerimentos” “Registro” de RCA, **incluir a documentação completa digitalizada no Sistema, seguindo as etapas e realizando o pagamento.** Após concluído, a documentação será analisada e a Certidão será encaminhada para o e-mail cadastrado.

Passo 2 - Inscrição no CNAJAP:

Requerer exclusivamente por meio do Autoatendimento do CRA-ES no link <https://cra-es.implanta.net.br/servicosOnline/>;

Acessar o Autoatendimento e realizar seu login – (para mais instruções sobre login e senha acesse <https://craes.org.br/registro/atualizacao-cadastral/>);

Acessar em seu perfil a aba Requerimentos e clicar no botão CADASTRO DE PERITO:

1. Inserir o requerimento (modelo CRA-ES - anexo), em PDF, completamente preenchido e assinado, juntamente com o arquivo em PDF da documentação conforme orientações acima.

PRAZO PARA ENTREGA DA CERTIDÃO: até 04 (quatro) dias úteis, depois de concluída a solicitação e realizado do pagamento, desde que, atendidas às exigências previstas nas instruções acima, a inscrição no Cadastro Nacional do Administrador Judicial, Gestor Judicial, Gestor Judicial Liquidante e Perito Judicial–CNAJAP, será homologada e concedida pelo CRA-ES.

Pague com os Cartões



REQUERIMENTO CADASTRO
ADMINISTRADOR JUDICIAL, GESTOR JUDICIAL, GESTOR JUDICIAL LIQUIDANTE E PERITO
JUDICIAL

Ao Presidente do Conselho Regional de Administração do ES

O requerente abaixo qualificado, com amparo ao que preceitua a Resolução Normativa nº 597/2020 do Conselho Federal de Administração, solicita sua inclusão no Cadastro Nacional do Administrador Judicial, Gestor Judicial, Gestor Judicial Liquidante e Perito Judicial (CNAJAP). Estou ciente e de acordo que a Certidão de CNAJAP e os demais documentos apresentados por mim para o presente cadastro ficarão disponíveis no cadastro CNAJAP para consulta pública.

Declaro que não tenho condenações ou impedimentos judiciais e/ou administrativos que impeçam a minha atuação profissional e que tenho disponibilidade para atuar nos locais por mim indicados.

Estou ciente também de que poderei receber as informações sobre anuidades e demais notificações/correspondências do CRA-ES através do e-mail e/ou número de celular cadastrados ou, posteriormente, atualizados, conforme o art. 26, § 3º, da Lei 9.784/99 e legislação vigente.

Declaro estar ciente de que o Sistema CFA/CRA's utilizarão os dados cadastrados da maneira conveniente, não se limitando à verificação de dados, antecedentes, fiscalização profissional e outras. Declaro, ainda, estar ciente que: o cadastro gera tão somente a disponibilidade para atuação profissional em âmbito judicial, extrajudicial e arbitral; as informações aqui dispostas deverão ser apresentadas para fins comprobatórios, quando solicitadas pelo Sistema CFA/CRA's ou demandante do serviço; é obrigatória a prestação de informações, relatórios, laudos e quaisquer outros documentos, caso solicitados pelo demandante responsável ou pelo Sistema CFA/CRA's; quando solicitado, é necessária a apresentação certidões de regularidade emitidas pelo Sistema CFA/CRA's e outras disponibilizadas pelo poder público, para fins de comprovação de aptidão; Comprometo-me a efetivação dos registros de comprovação de aptidão dos serviços que possam ser prestados em decorrência de uma possível indicação;

Estou ciente de que como titular dos dados pessoais dispostos no presente cadastro, posso obter do controlador, em relação aos meus dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição, a confirmação da existência de tratamento, o acesso aos meus dados, a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados, a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial, a eliminação dos meus dados pessoais tratados quando solicitado por mim, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 Lei nº 13.709/2018, as informações das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados e, informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa e a revogação do consentimento.

DECLARO, ademais, serem verdadeiras todas as afirmações, ciente de que a não veracidade poderá acarretar a instauração de processos judiciais, inclusive do crime de Falsidade Ideológica, disposto no artigo 299 do Código Penal, o qual prevê pena de reclusão 1 a 5 anos por: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante".

Nome

Registro no CRA nº

Indique a experiência relativa a este cadastro:

() Perícia () Administração Judicial () Gestão Judicial

Em caso de Perícia, especifique: () Perícia Judicial () Perícia Extrajudicial

() Cível () Trabalhista () Criminal



Área(s) de Atuação

- Administração Geral; Administração Financeira; Administração Patrimonial; Administração de Material;
 Administração Mercadológica / Marketing; Administração de Produção; Organização, Sistemas, Métodos e Processos;
 Informática (análise de sistemas); Administração de Comércio Exterior; Administração Hospitalar;
 Relações Industriais; Administração de Consórcio; Administração de Cooperativas; Administração de Condomínios;
 Administração de Imóveis; Administração de Processamento de Dados; Administração Rural;
 Administração Hoteleira; Administração de Recursos Humanos; Administração Tributária; Factoring
 Turismo; Cálculos judiciais e de liquidação de sentenças nas áreas cível e trabalhista;
 Perícia investigativa em crimes no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN).

Domicílio Profissional relativo às atividades

Logradouro	Nº	Complemento		
Bairro	Município	UF	CEP	

Email *	Celular *	Telefone Fixo	
---------	-----------	---------------	--

Nestes termos, aguarda deferimento.

Vitória/ES, ____ de _____ de 20__.

Assinatura